



CLAUDINEI REZENDE DA SILVA

**A BANALIZAÇÃO DA SEGREGAÇÃO RACIAL E DO
RACISMO RELIGIOSO: ANÁLISE DE MANCHETES
JORNALÍSTICAS**

**LAVRAS – MG
2022**

CLAUDINEI REZENDE DA SILVA

**A BANALIZAÇÃO DA SEGREGAÇÃO RACIAL E DO RACISMO RELIGIOSO:
ANÁLISE DE MANCHETES JORNALÍSTICAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Letras (Licenciatura Plena), para a obtenção do título de Licenciado.

Profa. Dra. Márcia Fonseca de Amorim
Orientadora

**LAVRAS – MG
2022**

CLAUDINEI REZENDE DA SILVA

**A BANALIZAÇÃO DA SEGREGAÇÃO RACIAL E DO RACISMO RELIGIOSO:
ANÁLISE DE MANCHETES JORNALÍSTICAS**

**THE BANALIZATION OF RACIAL SEGREGATION AND RELIGIOUS RACISM:
ANALYSIS OF JOURNALISTIC HEADLINES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Lavras, como parte
das exigências do Curso de Letras
(Licenciatura Plena), para a obtenção do título
de Licenciado.

APROVADO em 26 de abril de 2022.
Profa. Dra. Márcia Fonseca de Amorim - UFLA.
Prof. Dr. Gasperim Ramalho de Souza - UFLA.
Profa. Dra. Helena Maria Ferreira - UFLA.

Profa. Dra. Márcia Fonseca de Amorim
Orientadora

**LAVRAS – MG
2022**

AGRADECIMENTOS

À Profa. Dra. Márcia Fonseca de Amorim pela orientação, apoio e dedicação durante a elaboração deste estudo.

Ao Prof. Dr. Gasperim Ramalho de Souza e à Profa. Dra. Helena Maria Ferreira pela participação na banca examinadora.

A todos os outros professores do Departamento de Estudos da Linguagem (DEL) que estiveram comigo durante a minha graduação.

Aos membros da equipe de Comunicação da UFLA, que tanto me ensinaram e me acolheram durante as minhas bolsas PIBEC e PROAT.

À Universidade Federal de Lavras (UFLA) e seus servidores pelas bolsas concedidas durante o curso.

Às minhas amigas e aos meus colegas do curso de Letras. Sem vocês, nada disso teria sido possível.

À minha amiga, Nayara, por ter sido minha dupla durante toda essa trajetória.

Aos meus pais, Ivone e Claudio, por terem feito, até aqui, tudo o que podiam por mim.

Ao meu namorado, Guilherme, por acreditar que eu seria capaz.

A mim, por ter conseguido.

RESUMO

Desde o colonialismo, o Brasil se constitui sob um padrão eurocristão, o que também contribuiu para o desenvolvimento de construtos permeados pelo racismo. Com base nessa ideia, o principal objetivo do presente estudo é analisar como a mídia tem sido responsável por propagar, em seus mais diversos veículos de comunicação, construções racistas capazes de originar uma espécie de *apartheid* que segrega o tratamento de diferentes sujeitos e que banaliza o racismo religioso para com as religiões de matrizes africanas. O estudo também propõe salientar a distinção de tratamentos entre sujeitos brancos e negros em matérias jornalísticas que, por meio da desinformação, estimulam posicionamentos racistas que evidenciam uma realidade nacional alheia à sua própria história. Dessa forma, ancorado nos pressupostos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa, o estudo demonstra como o racismo se faz presente durante a perpetuação de discursos de ódio que têm o apoio da imprensa brasileira. Para isso, são analisadas manchetes que, ao tratarem sobre variados delitos, constroem discursivamente o perfil dos infratores. Com base em teóricos como Orlandi (2020), Foucault (1996), Pêcheux (2015) e Ribeiro (2020), dentre outros pesquisadores, foi possível promover gestos de leitura que atestam como o racismo é, frequentemente, banalizado pela mídia. Os resultados mostram como a existência e a representação social de sujeitos negros e de suas religiões vêm sendo interditadas ao serem (im)postas a um lugar de fala secularmente silenciado.

Palavras-chave: Análise do Discurso Francesa. Racismo. Racismo Religioso. Mídias Jornalísticas.

ABSTRACT

Since colonialism, Brazil has been constituted under a Euro-Christian pattern, which also contributed to the development of constructs permeated by racism. Based on this idea, the main objective of the present study is to analyze how the media has been responsible for propagating, in its most diverse vehicles of communication, racist constructions capable of originating a kind of apartheid that segregates the treatment of different subjects and that trivializes religious racism towards religions of African origins. The study also proposes to emphasize the distinction of treatments between white and black subjects in journalistic articles that, through disinformation, stimulate racist positions that show a national reality alien to its history. Thus, anchored in the theoretical assumptions of French Discourse Analysis, the study demonstrates how racism is present during the perpetuation of hate speeches that have the support of the Brazilian press. For this, headlines that discursively build the profile of offenders when dealing with various crimes are analyzed. Based on theorists such as Orlandi (2020), Foucault (1996), Pêcheux (2015), and Ribeiro (2020), among other researchers, it was possible to promote reading gestures that attest to how racism is often trivialized by the media. The results show how the existence and social representation of black subjects and their religions have been interdicted by being imposed on a secularly silenced place of speech.

Keywords: French Discourse Analysis. Racism. Religious Racism. Journalistic Media.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - O início do caso naja.....	29
Figura 2 - Desdobramentos do caso naja.	29
Figura 3 - Gatinha da Cracolândia.....	30
Figura 4 - Caso o homem de gelo em programa de TV.....	31
Figura 5 - Caso Rita de Cássia.....	32
Figura 6 - O caso Lázaro.....	35
Figura 7 - Itens que a polícia disse ter encontrado na casa de Lázaro.	35
Figura 8 - Terreiros atacados.....	36
Figura 9 - <i>Tweet</i> e notícia apagados do g1.....	38

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	A ANÁLISE DO DISCURSO DE LINHA FRANCESA	10
2.1	Principais conceitos: uma questão de ruptura	10
2.2	A noção de acontecimento	15
2.3	O controle discursivo	17
3	O QUE É TER LUGAR DE FALA EM MEIO A UM GENOCÍDIO RACISTA? ..	21
4	METODOLOGIA	27
5	A EUFEMIZAÇÃO DE TRAFICANTES BRANCOS E O RACISMO RELIGIOSO NA MÍDIA	28
5.1	A construção da imagem de traficantes pela mídia	28
5.2	O mito satanista no caso Lázaro	34
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
	REFERÊNCIAS	41

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a população negra brasileira, assim como as religiões de matrizes africanas, vem sendo situadas em posições que não condizem com uma sociedade democrática. Esse fato motivou a reflexão proposta neste estudo, ancorada na Análise do Discurso francesa, sobre o tratamento dado a essas religiões e a brancos e negros pela mídia. Para tanto, utiliza-se como corpus de análise matérias jornalísticas veiculadas em mídias digitais, de onde são extraídos exemplos que comprovam como questões racistas estão presentes até mesmo nos meios de comunicação, para além das outras instâncias sociais.

Com base nos estudos de Nascimento (2021) e Ribeiro (2019), torna-se possível perceber como o lugar de fala de sujeitos negros é interdito e restringido há séculos, desde a escravização, que deixou sequelas estruturais que até hoje definem e segregam esses sujeitos no âmbito social de forma sutil e silenciosa, mas marcada linguisticamente, sendo capaz de promover o silenciamento de sujeitos excluídos socialmente, seja pela cor da pele, seja pela religião que praticam ou por ambas. As discussões apresentadas neste trabalho a respeito da relação mídia/representações sociais, encontram-se ancoradas nas reflexões propostas pela Análise do Discurso, principalmente no que diz respeito às categorias sujeito, discurso e ideologia.

Ademais, os discursos da mídia, que se formulam de maneira racista e que, por vezes, assumem um caráter sensacionalista, são um problema que envolve segregação racial e evidencia ações preconceituosas até mesmo no modo de relatar ações praticadas por pessoas que comentem algum tipo de delito. Dessa forma, visa-se analisar produções de sentido que rodeiam sujeitos alvos de cercos midiáticos que ainda insistem em, ideologicamente, definir, julgar e banalizar existências. Ao estabelecer um diálogo com Foucault (1996) e com outros autores, este estudo pretende apontar como, na sociedade brasileira, o poder, em todas as suas vertentes, ainda é, majoritariamente, branco. Por conseguinte, este trabalho não tem o intuito de tratar como inocentes ou culpados sujeitos julgados. O objetivo é evidenciar como as manchetes a serem apresentadas disseminam crenças tendenciosas sobre diferentes casos, perpetuando a propagação de um racismo segregatório de sujeitos e de religiões que se opõem ao padrão eurocristão historicamente estabelecido.

Visto que se busca destringir o contexto sócio-histórico brasileiro, que é permeado por ideologias racistas historicamente construídas, este trabalho se justifica devido à necessidade de se refletir sobre questões de importância social, que se constituem em um processo estrutural que ainda oprime, silencia e subjuga sujeitos negros e religiões advindas da África.

O estudo se organiza em introdução, uma seção teórica sobre a Análise do Discurso de linha francesa, metodologia, análise do corpus e considerações finais.

2 A ANÁLISE DO DISCURSO DE LINHA FRANCESA

Na década de 1960, nos estudos do discurso, as noções de leitura e de interpretação passam a problematizar as relações entre sujeito, sentido, língua e história. De acordo com Orlandi (2020, p. 23), esse posicionamento crítico assumido é resultado da articulação de três regiões do conhecimento, reunidas pela Análise de Discurso (AD) para trabalhar o sentido. Essas regiões são a teoria da sintaxe e da enunciação, a teoria da ideologia e a teoria do discurso, a qual é uma determinação histórica dos processos de significação. Por conseguinte, a AD francesa considera aspectos ideológicos, políticos e sócio-históricos de discursos disseminados em distintas práticas sociais, além de levar em conta os efeitos de sentido promovidos por meio dos dizeres proferidos.

2.1 Principais conceitos: uma questão de ruptura

Possenti (2005) apresenta a AD francesa sob um viés centrado na ruptura. De acordo com o autor, a história do conhecimento, quando se considera a ruptura, não é produzida por acumulação, mas sim por mudanças em relação a conhecimentos anteriores. Ou seja, um novo conhecimento surge e rompe com um conhecimento anterior, criando mudanças e/ou impossibilitando um regresso e deixando de lado determinados discursos. Por isso, a história do conhecimento pode ser analisada da forma mais tradicional, que é a de modo geral (o conhecimento vai se acumulando progressivamente), ou da de cada campo, que nada mais é do que a ruptura anteriormente citada.

Dessa forma, Possenti (2005) defende que a AD, que possui um teor sócio-histórico-ideológico, rompe com teorias que surgiram antes dela, inclusive com as defendidas pela linguística, embora não as abandone, de fato. Essas rupturas, segundo ele, ocorrem em diversos campos.

No campo da interpretação, a AD rompe com a mera análise de conteúdo. A filologia, que buscava o sentido (uma interpretação única) em fontes históricas, se opõe à AD, que rompe com ela de diferentes formas, como, por exemplo, ao questionar uma conjuntura uniforme utilizada pela filologia na interpretação, já que as sociedades, no decorrer da história, nunca deixaram de ser divididas em classes ou grupos, o que resulta em diversas ideologias. Por isso, Possenti (2005, p. 359) afirma que:

Em suma: a AD não aceita que palavras, expressões ou estruturas sintáticas pudessem ter sido uma garantia de sentido, que a linguística histórica recuperaria. Nem que os autores de outros tempos pudessem ter dito tudo e só o que queriam, bastando conhecê-los e à sua época para decifrar o sentido de um texto.

Dessa forma, a AD rompe com as noções de que o sentido é apenas um projeto de autor, de que existe um sentido originário que pode ser descoberto, de que a língua não passa da expressão de ideias de um autor sobre as coisas, de que um certo contexto cultural seria uniforme e de que o texto, assim, como a língua, é transparente (sem intertexto e subtexto). Orlandi (2020) ainda observa que sem interpretação não se produzem sentidos. A interpretação advém da memória, dos aspectos da memória institucionalizada – arquivo, trabalho social da interpretação em que há a separação de quem tem e quem não tem direito a interpretação – e da memória constitutiva (efeitos de memória) – interdiscurso, um trabalho histórico da constituição do sentido: o dizível, o interpretável, o saber discursivo.

Ademais, a AD também é responsável por uma ruptura no que diz respeito à língua, principalmente ao afirmar que o sentido não é da ordem da língua, mas sim da ordem das formações discursivas (FD). Estas “materializam formações ideológicas, que, por sua vez, são da ordem da história” (POSSENTI, 2005, p. 361). Assim, uma mesma palavra pode possuir diferentes sentidos em diferentes FD. O autor ainda observa que a AD não possui uma teoria da língua, de gramática da língua, e que, por isso, ela apenas trata da língua no que diz respeito ao campo do sentido, que também é afetado por concepções linguísticas contrárias à AD.

Orlandi (2020) afirma que, em uma determinada formação ideológica, essa FD determinará o que deve e pode ser dito. Logo, percebe-se que o discurso “se constitui em seu sentido porque aquilo que o sujeito diz se inscreve em uma FD e não outra para ter um sentido e não outro” e que “é pela referência à formação discursiva que podemos compreender, no funcionamento discursivo, os diferentes sentidos” (ORLANDI, 2020, p. 41, 42). Por isso, as mesmas palavras podem ter significados divergentes se estiverem inscritas em FD distintas.

Ainda sobre a formação discursiva, Orlandi (2020) afirma que, no discurso, ela realmente representa formações ideológicas, pois qualquer sentido é determinado ideologicamente. É no discurso, portanto, que a ideologia produz seus efeitos e se materializa. Afinal:

O sentido não existe em si mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas. As palavras mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam. Elas “tiram” seu sentido dessas posições, isto é, em

relação às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem. (ORLANDI, 2020, p. 40).

Além disso, a autora defende que as FD podem ser definidas como heterogêneas, realizadas pela contradição, e que possuem fronteiras fluidas, pois, ao se relacionarem, configuram-se e reconfiguram-se a todo momento. Isso justifica o fato de uma mesma palavra ter um significado diferente quando inserida em diferentes FD.

Já sobre a pragmática, Possenti (2005) ressalta como ela é uma grande adversária da AD, tendo em vista que a AD vê as metáforas pragmáticas apenas como psicologismo ou sociologismo. Na pragmática, ao contrário da AD, o sujeito é apresentado como consciente, dotado de um saber e de uma capacidade de escolhas, sendo capaz de compreender como o contexto precisa ser considerado e alterado. Assim, a AD rompe também com a psicologia, que é adepta a um sujeito uno e consciente. Afinal, para a AD, sujeito e discurso são atravessados pela ideologia e pelo inconsciente.

Há, ainda, a ruptura na concepção do texto. A AD considera que o sentido de um texto não advém de contextos ou dos conhecimentos do leitor, mas sim do fato de que todo e qualquer texto faz parte e está inserido em uma FD que é retomada por meio da memória discursiva (o citado interdiscurso). Enquanto aspectos interiores do texto, como os responsáveis por sua coesão, são vistos como intradiscurso, a memória discursiva surge como de fato é: um arquivo de registros de dizeres. Com ela, o texto faz parte de uma cadeia capaz de retomar o que foi dito até mesmo em outros textos anteriores a ele. Possenti (2005) ainda observa que “o domínio da memória é constituído, assim, por um conjunto de sequências que preexistem a um certo enunciado” (POSSENTI, 2005, p. 366). A memória discursiva pode mostrar como uma memória coletiva é capaz de proporcionar “a retomada, a repetição, a refutação e também o esquecimento desses elementos de saber que são os enunciados” (POSSENTI, 2005, p. 365).

Sobre as condições de produção do discurso, que tomam o lugar do conceito de circunstância e rompem ainda mais com a pragmática, Possenti (2005) observa que os contextos históricos nos quais diferentes dizeres são produzidos estão relacionados a essas condições e que a posição social que um sujeito ocupa ao produzir um discurso também é essencial nesse processo. Afinal, são de posições construídas historicamente que os sujeitos enunciam. Por isso:

O que confere ou garante o sentido ao que um enunciatador diz não é o contexto imediato em que está situado e ao qual se ligariam certos elementos da língua (embreadores) ou certas características do enunciado (implícitos), mas as posições ideológicas a que está submetido e as relações entre o que

diz e o que já foi dito da mesma posição, considerando, eventualmente, ou em geral, que ela se opõe à uma que lhe seja contrária. A análise dará mais relevo ao que em um evento se repete, eventualmente durante décadas (Courtine&Marandin, 1981), do que àquilo que é característico da circunstância. (POSSENTI, 2005, p. 368).

Ainda sobre essa concepção, é interessante observar que, para Orlandi (2020), as condições de produção constituem os discursos e são um “contexto imediato” que engloba determinada situação sócio-histórica e ideológica. Essas condições só funcionam de acordo com determinados fatores: a relação de sentidos (os sentidos advém de relações, visto que todo discurso se relaciona com outros), o mecanismo chamado de antecipação (uma pessoa se coloca no lugar da outra pessoa que está ouvindo aquilo que ela está dizendo e se antecipa, assim, a seu interlocutor) e a relação de forças, que defende que “o lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz” (ORLANDI, 2020, p. 37).

Possenti (2005) também trata da concepção de sentido no interior da AD, que, segundo o autor, sempre remete a sentidos estabelecidos que já aconteceram antes, provando o caráter histórico que o sentido possui. Dessa forma:

O sentido de uma palavra (ou expressão mais ou menos equivalente) se resolve na medida em que uma delas pode ser substituída por outra, no interior de uma certa FD. Assim, o sentido é um efeito da substituíbilidade das expressões, sendo que o conjunto delas produz (pode produzir) um efeito de referência, ou seja, de identificar objetos do mundo a partir de uma visão entre outras, que pode ser tudo, menos “objetiva”. (POSSENTI, 2005, p. 371/372).

Toda enunciação supõe uma posição e, a partir dela, os enunciados recebem o sentido que possuem:

Qualquer uma dessas posições implica uma memória discursiva, de modo que as formulações não nascem de um sujeito que apenas segue as regras de uma língua, mas do interdiscurso, vale dizer, as formulações estão sempre relacionadas a outras formulações, sendo que a relação metafórica que funciona como matriz do sentido é historicamente dada. (POSSENTI, 2005, p. 373).

A posição assumida no domínio dos enunciados é a mesma em relação às palavras e expressões. Por isso, o sentido de um enunciado também dependerá da “sua substituíbilidade por enunciados equivalentes na mesma FD” (POSSENTI, 2005, p. 373).

Ainda sobre a enunciação, Possenti (2005) apresenta a noção de dêixis linguística, responsável pelos elementos da língua que associam um enunciado a circunstâncias de tempo e espaço e a interlocutores. Na AD, a dêixis ganha um caráter discursivo: o locutor e o interlocutor são analisados como posições em FD, o tempo é definido a partir de uma

concepção ideológica e o lugar é definido discursivamente. Há, ainda, o fato de selecionar o dito e rejeitar o não-dito, para o qual Possenti (2005) observa que:

Isso não significa que quem diz uma coisa não diz outra, simplesmente porque não se podem dizer duas coisas ao mesmo tempo (o que é discutível, no entanto). Trata-se de uma rejeição de natureza completamente diversa, que pode ser exemplificada assim: se digo que os sem-terra *ocuparam* uma fazenda, rejeito que eles a tenham *invadido*. Ou seja, um certo discurso e, conseqüentemente, um certo sujeito rejeita *invadir* (dizendo *ocupar*). Outro rejeita *ocupar* (dizendo *invadir*). Não se trata de uma seleção paradigmática, em termos de língua, mas de assumir uma posição discursiva. (POSSENTI, 2005, p. 377).

É isso que Orlandi (2020) denomina como esquecimento de ordem da enunciação, que afirma que falamos de uma maneira, mas que poderia ter sido de outra, formando, então, famílias parafrásticas.

Possenti (2005) também retoma a noção de interdiscurso. De acordo com o autor, esse verbete pode aparecer de duas formas: sob um sentido restritivo ou sob um sentido mais amplo. Restritivo, quando é definido apenas “como conjunto de discursos do mesmo campo que mantêm relações de delimitação recíproca uns com os outros”. Amplo, quando é abordado como um “conjunto das unidades discursivas com as quais um discurso entra em relação explícita ou implícita” (POSSENTI, 2005, p. 381). O autor ainda acrescenta que:

No mesmo verbete, um subitem refere-se ao “primado do interdiscurso”, uma tese da escola francesa, tanto em teoria quanto em análise. Tal primado implica que uma FD produz o assujeitamento do sujeito na medida em que cada uma delas é dominada pelo interdiscurso e exclui que sejam colocadas em contraste FDs consideradas independentemente umas das outras. (POSSENTI, 2005, p. 381).

Com base nessa perspectiva teórica, para a AD, a noção de interdiscurso rompe com a ideia de centralidade e de homogeneidade do discurso e do sujeito. Ou seja, Possenti (2005) evidencia que os discursos surgem no bojo de um interdiscurso e são reproduzidos pelos sujeitos.

De acordo com Possenti (2005), para a AD, não existe falante, locutor e nem emissor: o que existe é sujeito, campo que evidencia outra ruptura. De acordo com Pêcheux (2015), em espaços discursivos (logicamente estabilizados), “supõe-se que todo sujeito falante sabe do que se fala, porque todo enunciado produzido nesses espaços reflete propriedades estruturais independentes de sua enunciação” (PÊCHEUX, 2015, p. 31). Mas, se opondo a essa concepção, o autor assevera que o homem não é o controlador do mundo, apresentando, assim, a noção de sujeito que é afetado pela ideologia e pelo inconsciente, advindo da historicidade. Afinal, o sujeito não está na origem do discurso e nem é uno, livre e consciente

(sem inconsciente e sem ideologia). Para ir além dessas noções básicas de sujeito (as de que um sujeito não é uno e de que é assujeitado, já que não é livre e nem origina os discursos), Possenti (2005), por meio das ideias defendidas por Althusser (1973), observa que:

Não há Sujeito, há sujeitos; não há sujeitos da história, há sujeitos na história. Ao dizer que não há Sujeito, o texto de Althusser significa que não existe um ser que satisfaça os predicados tradicionalmente atribuídos a Deus, ao Ego-Cogito, ao Sujeito Transcendental, isto é, que seja a Origem da história, Aquele que a faz etc. Ao dizer que não há sujeitos da história, Althusser quer dizer que não são os homens, considerados em sua concretude, que fazem a história, porque dizer isso levaria este enunciado a compor-se com discursos que aceitam que a história é feita pelos homens (já que não pelo Homem). (POSSENTI, 2005, p. 387).

Por fim, outro campo de ruptura considerado por Possenti (2005) diz respeito ao campo do acontecimento, que é essencial para a AD. O autor aponta a relação que o acontecimento possui com a enunciação, “que, quase naturalmente, é concebida como um fato que não se repete (ao contrário do enunciado)” (POSSENTI, 2005, p. 378). Essa ruptura será abordada a seguir.

2.2 A noção de acontecimento

Além de considerar que “a condição da linguagem é a incompletude” (ORLANDI, 2020, p. 50), a AD reflete sobre como a linguagem se materializa na ideologia e também sobre como a ideologia está manifestada na língua. Segundo a autora, o homem possui a habilidade de significar ao mesmo tempo em que possui também a de se significar. Para que isso ocorra, a linguagem atua como uma ponte que conecta o sujeito de uma determinada sociedade com o meio social e natural que o rodeia. Orlandi (2020, p.17) ainda ressalta que “procura-se compreender a língua não só como uma estrutura mas sobretudo como acontecimento. Reunindo estrutura e acontecimento a forma material é vista como o acontecimento do significante (língua) em um sujeito afetado pela história.”

Dessa forma, percebe-se também que um discurso é indiscutivelmente um acontecimento sócio-histórico expresso por meio da linguagem e é, ainda, ideológico, visto que uma língua é uma manifestação ideológica produtora de sentidos e todo sujeito é, por natureza, social, histórico e ideológico. Possenti (2005) apresenta a relação concebida entre acontecimento e história, observando que, para o campo da história, a noção de acontecimento é uma matéria-prima. Assim, torna-se notório como criar um enunciado é um acontecimento

histórico. Afinal, o discurso se efetiva por meio de sujeitos inseridos em espaços sociais em determinados momentos, o que firma a noção de acontecimentos discursivos.

Além disso, ao considerar toda essa questão, Pêcheux (2015) apresenta uma visão de discurso tomado tanto como estrutura quanto como acontecimento, trazendo a noção de acontecimento discursivo, que vai além de evidências e aparências da linguagem. O autor observa que um mesmo acontecimento pode ser formulado de maneiras distintas, com diferentes significações. Isso pode acontecer com diversos enunciados. A vitória de F. Mitterrand, na França, utilizada pelo autor para a exemplificação, evidencia como um mesmo acontecimento pode ser, assim, descrito de diferentes formas, inclusive pela mídia: “F. Mitterrand é eleito presidente da República Francesa”, “A esquerda francesa leva a vitória eleitoral dos presidencialistas” e “A coalização socialista-comunista se apodera da França”.

Por isso, de acordo como o autor, os enunciados “não estão evidentemente em relação interparafrástica; esses enunciados remetem (Bedeutung) ao mesmo fato, mas eles não constroem as mesmas significações (Sinn). O confronto discursivo prossegue através do acontecimento.” (PÊCHEUX, 2015, p. 20). Pêcheux (2015) considera, assim, o discurso como um efeito de sentido que é dependente das condições de produção de um dado dizer e também das diferentes posições de diferentes sujeitos.

Ademais, para propor uma análise do discurso realizada como estrutura e também como acontecimento, Pêcheux (2015) apresenta três exigências essenciais para que isso ocorra. A primeira delas dá “o primado aos gestos de descrição das materialidades discursivas” (PÊCHEUX, 2015, p. 49). Considerando a descrição do real da língua (a estrutura):

Isto obriga a pesquisa linguística a se construir procedimentos (modos de interrogação de dados e formas de raciocínio) capazes de abordar explicitamente o fato linguístico do equívoco como fato estrutural implicado pela ordem do simbólico. Isto é, a necessidade de trabalhar no ponto em que cessa a consistência da representação lógica inscrita no espaço dos “mundos normais”. (PÊCHEUX, 2015, p. 51).

Outra exigência aprofunda o fato de que a descrição de um enunciado está exposta ao equívoco da língua, o que coloca em jogo o discurso-outro, pois:

Todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente). Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar

a interpretação. É nesse espaço que pretende trabalhar a análise do discurso. (PÊCHEUX, 2015, p. 53).

Assim, interpretar um enunciado só é possível porque qualquer enunciado é um acontecimento, tomado em uma rede de memória. Por isso, a interpretação se relaciona com posições de sujeitos, condições de produção e também com historicidade.

Por fim, a terceira exigência supõe que o discurso é estrutura (o que estabiliza o enunciado) e acontecimento (o que garante ao enunciado a relação entre memória e esquecimento), já que:

Não se trata de pretender aqui que todo discurso seria como um aerólito miraculoso, independente das redes de memória e dos trajetos sociais nos quais ele irrompe, mas de sublinhar que, só por sua existência, todo discurso marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes e trajetos: todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho (mais ou menos consciente, deliberado, construído ou não, mas de todo modo atravessados pelas determinações inconscientes) de deslocamento no seu espaço: não há identificação plenamente bem sucedida, isto é, ligação sócio-histórica que não seja afetada, de uma maneira ou de outra, por uma “infelicidade” no sentido performativo do termo - isto é, no caso, por um “erro de pessoa”, isto é, sobre o *outro*, objeto da identificação. (PÊCHEUX, 2015, p. 56).

Dessa forma, Pêcheux (2015) vê a língua além da simples estrutura, enxergando-a também como acontecimento. Assim, o autor defende que o discurso também deve ser tomado dessa mesma forma para ir além de aspectos meramente linguísticos, já que se deve considerar também as características históricas, ideológicas e materiais do discurso. Essas mesmas características também acabam por evidenciar como os discursos podem ser, e são, controlados socialmente, visto que se constituem por ideologias historicamente formadas e controladas por diferentes sujeitos de diferentes sociedades.

2.3 O controle discursivo

Práticas sociais são regidas por normas e regras que controlam o que se pode e o que não se pode dizer. A esse respeito, Foucault (1996) defende o ponto de vista de que, em toda sociedade, o discurso é organizado e controlado por procedimentos internos e externos a ele. Os procedimentos externos, cujo objetivo é controlar, coordenar e delimitar o discurso, se dividem em interdição da palavra, segregação da loucura e vontade de verdade.

De acordo com Foucault (1996), a interdição se divide em tabu do objeto, ritual da circunstância e direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala. Assim, a interdição existe

devido ao fato de que se criam tabus nos discursos que definem o que pode e o que não pode ser dito. Esse procedimento define aquilo que os sujeitos poderão dizer em uma dada circunstância. Em outras palavras, a sociedade utiliza essa estratégia para delimitar o dizer de uma pessoa, que não poderá dizer o que bem entender em todo e qualquer lugar. É o que Foucault (1996) denomina “ritual da circunstância”, que determina as situações em que determinados discursos podem ser proferidos. Por conseguinte, o direito privilegiado ou exclusivo de um sujeito define quem poderá proferir um dado discurso.

Essa questão está intrinsecamente relacionada à questão de poder, tanto que, ao explicar as três interdições, Foucault se refere à sexualidade (relacionada ao campo do desejo) e à política (relacionada ao campo do poder), para afirmar que:

Por mais que discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso - como a psicanálise nos mostrou - não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que - isto a história não cessa de nos ensinar - o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar. (FOUCAULT, 1996, p. 10).

Dessa forma, percebe-se como essas noções de desejo e de poder se relacionam com o discurso, já que elas são capazes de orientar as ações de sujeitos sociais em diferentes circunstâncias, o que as relaciona às interdições supracitadas. Ainda sobre essa subdivisão da interdição, o autor evidencia que, nela, temos “o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar” (FOUCAULT, 1996, p. 9). É nessa infundável e mutável grade, presente nas sociedades, que se encontram, portanto, diversos temas tabus, como a religião, a política e a sexualidade.

Outro sistema de exclusão e controle dos discursos tratado por Foucault (1996) é a vontade de verdade, que diz respeito àquilo que é tomado como verdade nas diferentes instâncias sociais. Essa situação de controle ocorre, por exemplo, quando um sujeito afirma que certo discurso é verdadeiro, mas outros se opõem e defendem que ele é e sempre foi falso, neutralizando, assim, o discurso do outro. Com esse procedimento, instituições e sociedades, durante toda a história, puderam controlar a produção de inúmeros discursos. É por isso que o autor defende que:

Só aparece aos nossos olhos uma verdade que seria riqueza, fecundidade, força doce e insidiosamente universal. E ignoramos, em contrapartida, a vontade de verdade, como prodigiosa maquinaria destinada a excluir todos

aqueles que, ponto por ponto, em nossa história, procuraram contornar essa vontade de verdade e recolocá-la em questão contra a verdade, lá justamente onde a verdade assume a tarefa de justificar a interdição e definir a loucura; todos aqueles, de Nietzsche a Artaud e a Bataille, devem agora nos servir de sinais, ativos sem dúvida, para o trabalho de todo dia. (FOUCAULT, 1996, p. 20).

Devido à vontade de verdade, torna-se possível organizar os discursos em categorias: o que sabemos, o que não sabemos, o que sabemos limitadamente e o que é ficção. Essa separação de discursos dá validade aos discursos, o que, por sua vez, também torna capaz o ato de separar sujeitos, visto que um discurso “verdadeiro” faz com que aqueles que se opõem a ele possam ser segregados, tendo direitos negados e não sendo aceitos pela sociedade. A vontade de verdade, advinda daquilo que seria considerado verdadeiro, é capaz de apagar e interditar individualidades e propagar a noção de que o desconhecido causa medo.

Dessa forma, em cada sociedade e em cada época, existe um controle da verdade para que ela sirva aos interesses de grupos que controlam o poder. Para garantir esse sistema de exclusão, as sociedades utilizam essas estratégias que transformam determinado discurso em algo oficial que deve ser aceito por todos. Afinal, todos esses mecanismos estudados por Foucault (1996) são estratégias utilizadas socialmente para estabelecer o que pode e o que deve ser dito, quem pode dizer e os efeitos de sentidos que o dizer deve alcançar.

Isso acaba comprovando como certas identidades sociais vêm sendo constantemente silenciadas e desautorizadas no decorrer da história enquanto outras vêm sendo fortalecidas, o que, inclusive, é propagado pelo projeto de colonização racista. Algo admitido por Foucault e considerado por Ribeiro (2020, p. 73) é justamente essa existência de um sistema de poder que, mesmo quando as massas falam por si, ainda exerce uma interdição nessas falas, dificultando que elas sejam ouvidas. O colonialismo, responsável por hierarquizar povos, criando, assim, identidades dentro de sua lógica colonial, é, para a autora, um bom exemplo que comprova:

O uso que as instituições fazem das identidades para oprimir ou privilegiar. O que se quer com esse debate, fundamentalmente, é entender como poder e identidades funcionam juntos a depender de seus contextos e como o colonialismo, além de criar, deslegitima ou legitima certas identidades. Logo, não é uma política reducionista, mas atenta-se para o fato de que as desigualdades são criadas pelo modo como o poder articula essas identidades; são resultantes de uma estrutura de opressão que privilegia certos grupos em detrimento de outros. (RIBEIRO, 2020, p. 31).

Essa questão associa-se à noção de Outro¹ formulada pela filósofa francesa Simone de Beauvoir, responsável pela concepção da dualidade do Mesmo e do Outro. Essa dualidade evidencia que “nenhuma coletividade, portanto, se definiria nunca como Uma sem colocar imediatamente a Outra diante de si” (RIBEIRO, 2020, p.35). Kilomba, de acordo com Ribeiro (2020), também traz reflexões importantes sobre essa noção, mostrando como, além de a mulher negra ser o Outro do Outro, os homens negros também possuem realidades visivelmente distintas das dos homens brancos, já que são vítimas de racismo e se encontram abaixo de mulheres brancas na pirâmide social, as quais também ocupam um lugar de desprivilégio.

Considerando estudos de Spivak, Ribeiro (2020, p. 72) ainda afirma que:

Spivak, assim como Beauvoir e Kilomba, também pensa a categoria do Outro afirmando a dificuldade dos intelectuais franceses contemporâneos em pensar esse Outro como sujeito, pois, para a autora, estes pensariam a constituição do Sujeito como sendo a Europa.

A intelectual problematiza o fato, mesmo sendo uma grande interlocutora de Foucault, que autores como Foucault e Deleuze, por exemplo, não rompem totalmente com o discurso hegemônico ao terem a Europa como centro de análise.

Ribeiro (2020) também se baseia nos estudos de Kilomba para apontar como as vozes daqueles forçados ao lugar de Outros são importantes para trazer mudanças, mesmo apesar da dificuldade que sujeitos brancos têm de ouvir essas vozes silenciadas, já que elas causam incômodo e forçam esses sujeitos a lidar com os conhecimentos dos “Outros”. Assim:

Falar de racismo, opressão de gênero, é visto geralmente como algo chato, “mimimi” ou outras formas de deslegitimação. A tomada de consciência sobre o que significa desestabilizar a norma hegemônica é vista como inapropriada ou agressiva porque aí se está confrontando poder. (RIBEIRO, 2020, p. 79).

Dessa forma, Ribeiro (2020, p. 55) ressalta a necessidade de se entender o discurso “como um sistema que estrutura determinado imaginário social, pois estaremos falando de poder e controle.” Toda essa questão acaba se relacionando, portanto, com a concepção de lugar de fala, próximo item a ser trabalhado neste estudo.

¹O Outro iniciado em letra maiúscula, na visão da autora, corresponde ao avesso de um sujeito socialmente aceito.

3 O QUE É TER LUGAR DE FALA EM MEIO A UM GENOCÍDIO RACISTA?

Ancorada nos estudos de Collins, Ribeiro (2020) apresenta a *standpoint theory*, que, em vez de considerar indivíduos únicos, mostra como as condições sociais são responsáveis por permitir que grupos inteiros tenham ou não acesso à cidadania. Considera-se, dessa forma, experiências compartilhadas por grupos durante toda a história, indo além da dimensão individual. Essa questão:

Seria, principalmente, um debate estrutural. Não se trataria de afirmar as experiências individuais, mas de entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringem oportunidades. Ao ter como objetivo a diversidade de experiências, há a consequente quebra de uma visão universal. (RIBEIRO, 2020, p. 60).

Ao levantar esse tópico, percebe-se também que “o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir” (RIBEIRO, 2020, p. 64). A AD trata o sujeito como ser de fala. Por isso, um sujeito que não tem sua fala ouvida é apagado, silenciado e excluído de práticas sociais. A população negra que, durante a história, foi posta à margem, foi situada em um lugar que dificulta uma real existência digna. Esse fato torna-se ainda mais complexo devido a opressões estruturais que silenciam essa população, dificultando o direito à fala e até mesmo à humanidade, já que as humanidades de grupos subalternizados não são reconhecidas.

Apesar disso, “o lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas” (RIBEIRO, 2020, p. 69). Em outras palavras, pessoas negras podem dizer que nunca sofreram ou sentiram racismo, mas isso não significa que essa mesma pessoa tenha tido direitos e oportunidades iguais aos das classes privilegiadas.

Dessa forma, Ribeiro (2020) chama a atenção sobre como pessoas negras acabam compartilhando experiências advindas da violência estatal devido ao seu *locus* social, que é o grupo negro. Pessoas pertencentes a grupos privilegiados que têm consciência dessa realidade e se esforçam para lutar contra essas opressões ainda serão beneficiadas, de maneira estrutural, por essa realidade.

Falar de “lugar de fala”, portanto, também é falar de localização social: todas as pessoas têm lugares de fala. Isso ressalta a necessidade de que indivíduos de grupos privilegiados (de *locus* social privilegiado) enxerguem a construção hierarquizada do mundo

que os rodeia e se empenhem na luta antirracista. Ribeiro (2020, p. 85), ao considerar essa questão, afirma que:

Numa sociedade como a brasileira, de herança escravocrata, pessoas negras vão experienciar racismo do lugar de quem é objeto dessa opressão, do lugar que restringe oportunidades por conta desse sistema de opressão. Pessoas brancas vão experienciar do lugar de quem se beneficia dessa mesma opressão. Logo, ambos os grupos podem e devem discutir essas questões, mas falarão de lugares distintos.

E, além disso:

Falar a partir de lugares é também romper com essa lógica de que somente os subalternos falem de suas localizações, fazendo com que aqueles inseridos na norma hegemônica sequer se pensem. Em outras palavras, é preciso, cada vez mais, que homens brancos cis estudem branquitude, cisgeneridade, masculinos. (RIBEIRO, 2020, p. 83).

Ribeiro (2020, p. 89) ainda observa que “pensar lugar de fala seria romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado, um movimento no sentido de romper com a hierarquia, muito bem classificada por Derrida como violenta.” A autora aponta, dessa forma, a importância do debate estrutural para que todos os sujeitos pensem sobre lugar de fala justamente para perceberem a hierarquia e as desigualdades presentes na sociedade.

Nascimento (2021), para apontar essa desigualdade racial brasileira, desconstrói a noção de que o Brasil seria um país abarcado por uma “democracia racial”, ou seja, um país de harmonia entre pretos e brancos, sem disparidades sociais e raciais. Para isso, o autor traz observações sobre o racismo mascarado, informal e institucional que vem, constantemente, causando um verdadeiro genocídio da população negra brasileira. Nascimento (2021) segue comprovando, dessa forma, a base infundada dessa afirmação de “democracia racial”, que não passa de um mito, já que é o branco que vem controlando o poder político, econômico e social brasileiro.

De acordo com o autor, no período escravocrata do Brasil, eram os africanos escravizados os responsáveis pela estrutura econômica nacional e, como se a própria escravidão não bastasse, a negação das culturas africanas e a sua mistificação (forçada, durante séculos, pela Igreja Católica e por poderio militar) silenciavam ainda mais o papel dos africanos escravizados na construção da atual sociedade brasileira.

Com o passar dos séculos de escravidão e com a chegada da abolição, surge também o mito do “africano livre”, sobre o qual Nascimento atesta que:

As classes dirigentes e autoridades públicas praticavam a libertação dos escravos idosos, dos inválidos e dos enfermos incuráveis, sem lhes conceder

qualquer recurso, apoio, ou meio de subsistência. Em 1888, se repetiria o mesmo ato “liberador” que a História do Brasil registra com o nome de Abolição ou de Lei Áurea, aquilo que não passou de um assassinato em massa, ou seja, a multiplicação do crime, em menor escala, dos “africanos livres”.

Atirando os africanos e seus descendentes para fora da sociedade, a abolição exonerou de responsabilidades os senhores, o Estado, e a igreja. (NASCIMENTO, 2021, p. 79).

Com toda essa situação, surge, por consequência, um problema que perdura por séculos. Após a “libertação” dos escravizados, a população branca, a elite dominante, deixou-os sem nenhum apoio econômico capaz de assegurar a subsistência digna dos negros “livres”. Dessa forma:

Autoridades governamentais e sociedade dominante, se mostraram perfeitamente satisfeitas com o ato de condenar os africanos "livres", e seus descendentes, a um novo estado econômico, político e cultural "livres", e seus descendentes, a um novo estado econômico, político e cultural de escravidão em liberdade. Nutrido no ventre do racismo, o "problema" só podia ser, como de fato era, cruamente *racial*: como salvar a raça branca da ameaça do sangue negro, considerado explícita ou implícita como "inferior". (NASCIMENTO, 2021, p. 81).

Afrodscendentes vivem, até hoje, com as consequências de uma discriminação racial e social secular que, embora difusa, continua ativa. Não há “democracia racial” no Brasil. Para Nascimento (p. 98), mesmo que a população negra seja a maioria da população brasileira, ainda é a minoria social, econômica, cultural e política, com raras exceções. Esse fato acarreta condições de vida precárias para os afro-brasileiros que, muitas vezes, vivem em zonas chamadas de “favelas”, “morros” ou “comunidades”. No Rio de Janeiro, por exemplo:

Sofre a população negra a humilhação - e a simultânea degradação - das *favelas*, que se dependuram nas encostas dos morros, e por esse motivo se tornaram famosas pelo pitoresco de seus barracos e do seu ambiente. [...] Que tais moradias, imundas, abaixo das necessidades mínimas de higiene e conforto humano, são habitadas primariamente pelo grupo negro, é fato bem documentado. Uma representativa amostra da referida "integração do negro na prosperidade nacional" pode ser tomada na situação apresentada pelo Rio de Janeiro. (NASCIMENTO, 2021, p. 100).

Nascimento (2021) também pondera que, se um elevado número de afrodescendentes vive nas favelas, esse é o resultado de uma situação também econômica que tende a perdurar e exilar a população preta de meios, oportunidades e direitos sociais básicos. Afinal:

Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação - no emprego, na escola - e trancadas as oportunidades que permitiriam a ele melhorar suas condições de vida, sua

moradia, inclusive. Alegações de que esta estratificação é "não-racial" ou "puramente social e econômica" são chavões que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois o fator racial determina a posição social e econômica na sociedade brasileira. (NASCIMENTO, 2021, p. 101).

Por conseguinte, o negro é afastado das áreas de poder de decisão, dominadas pelas classes altas (e brancas). Nascimento (2021, p. 104) compara a “democracia racial” no Brasil com o *apartheid*, observando que são “separadas na geografia e nos respectivos métodos, porém iguais em seus efeitos funestos”. O autor também afirma que, dessa forma, o racismo estilo brasileiro é:

Não óbvio como o racismo nos Estados Unidos e nem legalizado qual o *apartheid* da África do Sul, mas institucionalizado de forma eficaz nos níveis oficiais de governo, assim como difuso e profundamente penetrante no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. (NASCIMENTO, 2021, p. 111).

Esse genocídio do afro-brasileiro, portanto, se dá por vários níveis, inclusive pelo religioso, sobre o qual Nascimento (2021) ressalta as pressões impostas pela sociedade por meio da polícia e da Igreja Católica. A cultura africana é, no Brasil, a cultura de um povo marginalizado, perseguida em país onde houve (e há) “a predominância da Igreja Católica e sua intolerância às religiões africanas [...] e o saque policial dos terreiros” (p. 120).

Baseando-se em Gonzalez, Ribeiro (2020) observa como os saberes são hierarquizados de maneira racista, já que o conhecimento valorizado é o daqueles que possuem maior privilégio social e, conseqüentemente, privilégio epistêmico. Isso faz com que haja um conhecimento que é visto como unicamente válido e dominante, inviabilizando outros tipos de conhecimentos. O conhecimento e a ciência valorizados são, dessa forma, brancos e patriarcais (eurocristãos), o que deslegitima outras vozes que não se enquadram nessa classificação. Dessa forma:

As experiências desses grupos localizados socialmente de forma hierarquizada e não humanizada faz com que as produções intelectuais, saberes e vozes sejam tratadas de modo igualmente subalternizado, além das condições sociais os manterem num lugar silenciado estruturalmente. Isso, de forma alguma, significa que esses grupos não criam ferramentas para enfrentar esses silêncios institucionais, ao contrário, existem várias formas de organização políticas, culturais e intelectuais. A questão é que essas condições sociais dificultam a visibilidade e a legitimidade dessas produções. (RIBEIRO, 2020, p. 63).

Sobre isso, Ribeiro (2020, p. 75) ainda ressalta que “os saberes produzidos pelos indivíduos de grupos historicamente discriminados, para além de serem contradiscursos importantes, são lugares de potência e configuração do mundo por outros olhares e

geografias”, pois se opõem a algo socialmente instituído. Assim, a autora também aponta como outra teórica, Alcoff, reflete sobre a importância de outros saberes. Em um contexto brasileiro, pode-se citar, por exemplo:

O saber das mulheres de terreiro, das Ialorixás e Babalorixás, das mulheres do movimento por luta por creches, lideranças comunitárias, irmandades negras, movimentos sociais, outra cosmogonia a partir de referências provenientes de religiões de matriz africanas, outras geografias de razão e saberes. Seria preciso, então, desestabilizar e transcender a autorização discursiva branca, masculina cis e heteronormativa e debater como as identidades foram construídas nesses contextos. (RIBEIRO, 2020, p. 27).

Essa situação de disparidade, de acordo com Nascimento (2021), vem desde o início da colonização, quando africanos escravizados eram impostos ao batismo, às pressões culturais das classes dominantes e a uma verdadeira agressão espiritual. Apesar da Igreja Católica, religiões africanas no Brasil persistiram e sobreviveram, seja em sua estrutura completa, seja por meio de certo elemento ritual ou divindade. Contudo, foram postas fora da lei. Ademais, não houve um sincretismo das religiões africanas com a religião católica no país, já que os africanos escravizados apenas guardaram sob os nomes santos católicos seus orixás. Há, ainda, o:

Tratamento desdenhoso dispensado às religiões africanas por seus supostos parceiros de sincretismo: os católicos brancos e os estudiosos. As concepções metafísicas da África, seus sistemas filosóficos, a estrutura de seus rituais e liturgias religiosas, nunca merecem o devido respeito e consideração como valores constitutivos da identidade do espírito nacional. E desprezando a cultura que os africanos trouxeram, os europeus reforçaram a teoria e a prática da rejeição étnica. Todos os objetivos do pensamento, da ciência, das instituições públicas e privadas, exibem-se como provas desta conclusão. (NASCIMENTO, 2021, p. 138).

O candomblé, culto dos orixás e religião trazida da Nigéria para o Brasil, inclui também variações de outros grupos culturais da África. Essa religião, mesmo forçada a se refugiar em locais de difícil acesso, continuou vítima da intimidação policial:

Seus terreiros (templos) localizados no interior das matas ou disfarçados nas encostas de morros distantes, nas frequentes invasões da polícia, tinham confiscados esculturas rituais, objetos do culto, vestimentas litúrgicas, assim como eram encarcerados sacerdotes, sacerdotisas e praticantes do culto. (NASCIMENTO, 2021, p. 125/126).

Essa constante repressão resultou no surgimento de uma nova categoria nos terreiros: o ogan, responsável por proteger o terreiro da violência das autoridades e por ajudá-lo em momentos de dificuldade financeira. Por isso, o ogan, que deveria ser uma pessoa influente, era geralmente uma pessoa branca. Nascimento (2021, p. 127), sem questionar a boa intenção

desses “patronos”, vê “a origem e a existência dos mesmos, como fenômeno social, implicitamente documentam as dificuldades que se erguem no caminho das religiões afro-brasileiras”. Afinal, “que existam uns poucos ou talvez muitos brancos que participem dos rituais do candomblé, o fato não altera *a realidade social das relações de raça no Brasil no sentido mais amplo*” (NASCIMENTO, 2021, p. 150).

Considerando todos os aspectos aqui apontados, percebe-se, portanto, que fatores como esses são capazes de evidenciar como a contribuição africana no Brasil foi e ainda é constantemente desvalorizada, rebaixada e silenciada. A sociedade brasileira, desde o colonialismo, se estrutura de forma racista e capitalista, o que, de acordo com Nascimento (2021, p. 170), vem “mantendo a raça negra em séculos de martírio e inexorável destruição.” A entidade física e cultural dos negros, dessa forma, vem sofrendo atos de obliteração que, além de perpetuarem a desigualdade social e a pobreza, tratam os afrodescendentes de forma desumanizada, incomparáveis a outros cidadãos.

4 METODOLOGIA

Este estudo propõe uma análise de como a mídia brasileira, muitas vezes, formula suas manchetes jornalísticas de maneira racista. Para que a pesquisa pudesse ser realizada, foram utilizados estudiosos da AD de linha francesa. Mais precisamente, Foucault (1996), Orlandi (2020), Pêcheux (2015), Possenti (2005) e Ribeiro (2020). Os estudos de Nascimento (2021) acerca do genocídio do negro brasileiro também foram considerados.

Devido ao fato de que o presente estudo busca compreender as intenções e o significado de atos humanos, lidando com situações relacionadas à subjetividade do homem enquanto ser social, optou-se por uma pesquisa de cunho qualitativo, pois não utiliza instrumentos e procedimentos padronizados, mas sim procedimentos e instrumentos específicos para o tratamento do problema objeto de estudo, que, portanto, não é mensurado e nem quantificado. Trata-se, assim, de uma pesquisa qualitativa interpretativista, já que possui um cunho subjetivo e interpretativo (PAULILO, 1999).

As manchetes que constituem o objeto de estudo a ser analisado nesta pesquisa foram selecionadas em diferentes sites jornalísticos e programas de televisão brasileiros. Inicialmente, foram selecionadas quatorze manchetes, mas, para delimitar o estudo, foram escolhidas oito manchetes relacionadas a cinco fatos noticiados. O critério utilizado para este recorte foi o de que se considerou necessário apresentar o mesmo número de delitos envolvendo sujeitos brancos e pretos para que se evidenciasse a diferença no tratamento dado a eles. Um caso relacionado ao racismo religioso propagado pela mídia também foi selecionado. Além disso, optou-se pelo uso de manchetes sobre casos mais recentes, ocorridos nos últimos anos, de 2015 a 2021.

5 A EUFEMIZAÇÃO DE TRAFICANTES BRANCOS E O RACISMO RELIGIOSO NA MÍDIA

No Brasil, há uma disseminação da ideia de que existe uma “democracia racial” no país. Nascimento (2021) se opõe a essa afirmação, que, para o autor, se torna ainda mais infundada quando se considera os posicionamentos racistas amplamente disseminados pela mídia. Um deles ocorre, por exemplo, com o tratamento midiático dado de forma diferenciada a traficantes brancos e negros. Casos que comprovam como a figura criminal do sujeito branco de elite é visivelmente amenizada pela mídia são vários, algo que não acontece com a figura do sujeito negro, que é apresentada de maneira explícita e, muitas vezes, sensacionalista, salientando, dessa forma, a formação ideológica racista e elitista que rege a mídia no país. Ademais, outro exemplo surge pela forma como a mídia apresenta as religiões de matrizes africanas de maneira distorcida, satanizando-as por mero clamor midiático. São essas as questões que serão analisadas neste estudo.

5.1 A construção da imagem de traficantes pela mídia

O posicionamento ideológico racista do jornalismo pode ser observado por meio de diversos casos envolvendo tráfico de drogas e de animais, os quais evidenciam uma grande disparidade ao construírem de forma seletiva as imagens de traficantes brancos e pretos, algo observável desde as manchetes que descrevem os delitos e perpassa todo o texto da matéria. Para esta pesquisa, foram selecionados quatro casos que evidenciam essa realidade.

Um dos casos, ocorrido no Distrito Federal, em julho de 2020, teve início quando Pedro Henrique Krambeck Lehmkuhl foi picado por uma serpente naja. Dias depois, o rapaz foi preso acusado de crime ambiental e de destruição de provas. A manchete elaborada pelo g1 para divulgar a notícia (Figura 1) foi a seguinte:

Figura 1 - O início do caso naja.

The screenshot shows the top navigation bar of the G1 website. On the left, there is a 'MENU' icon and the 'g1' logo. In the center, the text 'DISTRITO FEDERAL' is displayed. On the right, there is a search bar with the text 'BUSCAR'. Below the navigation bar, a horizontal menu lists several topics: 'fique por dentro', 'Eleições', 'Rodrigo Mussi', 'Guerra na Ucrânia', 'Chris Rock X Will Smith', and 'Novela 'Pantanal''.

Estudante picado por naja é preso no DF por suspeita de crime ambiental

Pedro Krambeck, de 22 anos, é investigado em suposto esquema de tráfico de animais. Segundo Polícia Civil, há indícios de que ele também tentou atrapalhar investigação.

Por G1 DF

29/07/2020 07h10 · Atualizado há um ano



Fonte: g1 (2020).

De acordo com o texto do g1, “o estudante de veterinária Pedro Henrique Krambeck, picado por uma cobra naja no início de julho, foi preso pela Polícia Civil do Distrito Federal na manhã desta quarta-feira (29). O jovem, de 22 anos, é suspeito de crime ambiental e de tentar atrapalhar as investigações.”

A Polícia Civil, responsável pela “Operação Snake”, também descobriu, além da naja, outras serpentes de espécies exóticas não legalizadas no Brasil. Os animais encontrados também eram de Pedro, que fazia parte de um esquema de tráfico de animais silvestres que envolvia outras pessoas, entre elas: a mãe, o padrasto e amigos de Pedro. Antes de também ser indiciado, o padrasto de Pedro foi, nessa mesma matéria do g1, descrito como “tenente-coronel Eduardo Condi, da Polícia Militar do Distrito Federal.” Após a definição dos outros acusados, uma nova matéria (Figura 2) sobre o que ficou conhecido como “caso naja” foi publicada pelo portal de notícias g1:

Figura 2 - Desdobramentos do caso naja.

The screenshot shows the top navigation bar of the G1 website, identical to the one in Figure 1. Below the navigation bar, a horizontal menu lists several topics: 'fique por dentro', 'Eleições', 'Rodrigo Mussi', 'Guerra na Ucrânia', 'Chris Rock X Will Smith', and 'Novela 'Pantanal''.

Caso naja: estudante picado, mãe, padrasto e amigo viram réus por associação criminosa no DF

Pedro Henrique Krambeck Lehmkuhl e demais acusados também vão responder por venda e criação de animais sem licença e maus-tratos. G1 tenta contato com defesa dos envolvidos.

Por Afonso Ferreira e Isabella Melo, G1 DF e TV Globo

04/09/2020 16h47 · Atualizado há um ano



Fonte: g1 (2020).

Na Figura 1, percebe-se que, para a descrição de Pedro, há o uso do adjetivo “estudante”, algo que se repete na Figura 2. Na primeira matéria, no trecho apresentado, há, ainda, o uso das palavras “estudante de veterinária” e “jovem” para esse mesmo fim. Além disso, a primeira matéria não condena o acusado por tráfico, apenas ressalta a “suspeita”, enquanto a segunda trata os sujeitos envolvidos no fato notificado como “acusados”.

Outro caso, agora de tráfico de drogas, aconteceu em julho de 2021, quando Lorraine Bauer, que passou a ser conhecida como “gatinha da Cracolândia”, e o namorado dela, André de Almeida, foram presos na Cracolândia, em São Paulo. A notícia (Figura 3), elaborada pelo programa Fantástico, da Rede Globo, foi assim divulgada:

Figura 3 - Gatinha da Cracolândia.



VÍDEO: imagens exclusivas mostram operação policial que prendeu jovem na Cracolândia

Lorraine Bauer, estudante de direito e influenciadora digital, foi presa junto com o namorado após ser filmada em tendas de venda de crack. A defesa dela nega que ela seja traficante e diz que ela estava no local como usuária.

Por Fantástico

01/08/2021 20h39 · Atualizado há 8 meses

Fonte: g1, Fantástico (2021).

Segundo a notícia, “no dia 22 de julho, a influenciadora digital e estudante de direito Lorraine Bauer, de 19 anos, foi uma das presas em uma operação policial na Cracolândia, no Centro de São Paulo. Imagens exclusivas da ação, obtidas pelo Fantástico, mostram a jovem, suspeita de envolvimento com o tráfico, no local.” Além do adjetivo “jovem” presente na manchete (Figura 3), Bauer também foi descrita como “estudante de direito” e “influenciadora digital” no lide da matéria.

É preciso ressaltar que os dois traficantes apresentados até aqui são brancos e pertencem à elite brasileira. Para opor-se a esses casos, há a necessidade de apresentar também casos de traficantes negros que foram diferentemente retratados pela mídia. Um desses casos é o de Michel Mendes de Souza, também conhecido como “homem de gelo”, preso no Rio de Janeiro em 2021. A notícia foi divulgada da seguinte forma pelo Cidade Alerta RJ, programa da Rede Record:

Figura 4 - Caso o homem de gelo em programa de TV.



Fonte: R7, Cidade Alerta RJ² (2021).

Manchetes como a da Figura 4, que restringem ao termo “traficante” as descrições de sujeitos negros também relacionados ao tráfico de drogas, são várias. Outro exemplo (Figura 5), ocorrido na Bahia, é protagonizado por Rita de Cássia dos Santos Perrone e seus familiares. A notícia, divulgada pelo R7, aponta que:

²É necessário ressaltar que o R7 volta suas manchetes para um público que tem um nível de letramento menor do que o do público visado pelo g1.

Figura 5 - Caso Rita de Cássia.



Notícias | Bahia

Após denúncia, polícia prende quatro traficantes da mesma família em Lauro de Freitas

Policiais apreenderam espingarda,
munições, maconha e uma
balança de precisão



Fonte: R7 (2015).

Segundo o texto, “uma mulher acusada de liderar uma quadrilha de traficantes e mais três parentes foram presos no bairro de Itinga, em Lauro de Freitas, na RMS (região metropolitana de Salvador)”. O fato de que Rita de Cássia e sua família são taxados de traficantes enquanto a família de Pedro Krambeck não o são comprova como a mídia é seletiva ao descrever sujeitos pretos e brancos de maneira racista e segregadora. Enquanto brancos como Pedro e Lorraine Bauer são eufemizados e exaltados por seus feitos pessoais e conquistas profissionais e acadêmicas, negros como Michel Mendes e Rita e sua família têm suas descrições restritas ao delito cometido: tráfico de drogas.

Nas manchetes apresentadas, observa-se, assim, um modo de dizer que já sentencia sujeitos negros desde o primeiro momento, o que não acontece com brancos como Pedro e Lorraine, que, em vez de serem “traficantes”, são, para a mídia, apenas um estudante acusado e uma jovem presa. Além disso, no caso do “homem de gelo”, a forma como a chamada ironiza a prisão por meio do apelido de Michel, afirmando que o acusado “vai derreter na cadeia”, mostra o descaso proposital da mídia para com o caso, tornando a figura do negro motivo de piada e de chacota.

A representação social do sujeito na mídia é, dessa forma, engendrada pelo racismo, o que cria uma espécie de *apartheid* midiático. Afinal, há, implícito nesses distintos tratamentos, um modo de dizer sensacionalista que revela um discurso produzido evidentemente de forma racista, já que, se o discurso é um acontecimento sócio-histórico, como defendido por Pêcheux (2015), o discurso explanado pela mídia, conseqüentemente, advém das sequelas da escravidão. Esse fato traz consigo a noção de memória discursiva, pois carrega a memória histórica da escravização de um povo, já que, se a mídia formula seus enunciados de maneira racista e se, como observa Possenti (2005), o domínio da memória se constitui por um conjunto de seqüências preexistentes a um certo enunciado, isso comprova a retomada e a repetição de dizeres transpassados pelo racismo que foram historicamente construídos por consequência dessa mesma escravização. Trata-se, assim, de uma questão estrutural de origem escravocrata, que carrega consigo a memória de uma escravidão que, até hoje, permite que o negro seja tratado de forma inferiorizada na sociedade brasileira.

Se, atualmente, os negros são impostos a uma posição que dificulta a sua ascensão social, isso é consequência do processo iniciado após a questionável libertação dos escravizados negros. Questionável, pois, como afirma Nascimento (2021), foi um ato que não concedeu a essa população nenhum recurso ou meio de subsistência, deixando-a sem amparo social e exilando-a a uma falsa liberdade nada equiparada à dos brancos. Esse acontecimento, que originou o mito do “africano livre”, como também destaca o autor, foi o que exilou um excedente número de cidadãos pretos aos morros e periferias de grandes cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, locais onde o tráfico e a criminalidade são maiores devido a uma consequência histórica que excluiu da população negra o real suporte que ela precisava, resultando, hoje, no genocídio do negro brasileiro que ocorre em tantos níveis da sociedade, inclusive na mídia.

Além disso, essa mesma herança da escravidão é responsável por interditar os afrodescendentes na sociedade, evidenciando os processos de controle discursivo destacados por Foucault (1996), que ocorrem porque, segundo o autor, a interdição define o direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala, estipulando quem poderá proferir certo discurso. Dessa forma, é notório como o jornalismo responsável pelas manchetes apresentadas possui um lugar de fala que parte de um posicionamento branco que dá, conseqüentemente, direito privilegiado ou exclusivo a sujeitos também brancos.

Foucault (1996) também aborda a vontade de verdade, que se associa àquilo que é, socialmente, tomado como verdade. No Brasil, há a ideologia de que todo traficante é negro e

“favelado”. Isso se tornou, de fato, uma vontade de verdade tomada por muitos e pela mídia, que propaga essa ideia constantemente, eufemizando brancos que também são traficantes.

Por consequência do eurocentrismo estruturalmente perpetuado desde a invasão portuguesa ao Brasil e a colonização, o lugar de fala da mídia parte de uma localização social de privilégios que mantêm sujeitos socialmente privilegiados sob seu amparo. Em sua grande maioria, as falas e existências dignas da população negra são excluídas, desautorizadas e silenciadas desse meio elitista, ou seja, do sistema de poder apontado por Ribeiro (2020), que tanto segrega os cidadãos brasileiros menos privilegiados, que são impostos a um lugar Outro.

Manchetes como as aqui analisadas comprovam como os negros são e têm suas ações interdidas na sociedade, visto que a mídia define o que é dito de uma maneira que privilegia sujeitos brancos que possuem o poder da elite, e não negros. Ademais, isso se associa com a noção de formações discursivas, que, segundo Orlandi (2020), representam formações ideológicas devido ao fato de que todo sentido é ideologicamente determinado. Assim, palavras são produzidas em um processo sócio-histórico e mudam de sentido quando empregadas por sujeitos que ocupam diferentes posições por estarem inseridos em diferentes formações ideológicas. A mídia brasileira, como já observado, se constitui em uma formação ideológica branca, elitista e racista. Por isso, para essa mesma mídia, o sentido que deve ser atribuído à palavra “traficante”, quase sempre, diz respeito apenas a sujeitos negros socialmente desprivilegiados, situados à margem dos centros urbanos.

No entanto, esse racismo propagado pela mídia não se restringe apenas na construção social distintiva dos sujeitos, mas também no tratamento dado às religiões de matrizes africanas, por exemplo, tema que será analisado a seguir.

5.2 O mito satanista no caso Lázaro

Lázaro Barbosa de Sousa foi, em 2021, responsável pelo assassinato de quatro pessoas no entorno do Distrito Federal. O caso ganhou notoriedade na mídia e em meio aos brasileiros, que passaram a tratá-lo como o “*serial killer* de Brasília”. A “caça” por Lázaro movimentou as mídias e as casas de milhares de pessoas, que passaram a acompanhar cada passo da investigação e da perseguição ao assassino.

Entretanto, em meio aos subseqüentes desdobramentos das investigações, itens que, pela mídia, foram relacionados ao satanismo, foram também apontados como pertencentes a Lázaro, como mostra a seguinte manchete:

Figura 6 - O caso Lázaro.



Fonte: Metrôpoles (2021).

A manchete apresentada na Figura 6 afirma que “procurado há sete dias por todas as forças de segurança do Distrito Federal e de Goiás, Lázaro Barbosa de Sousa, 32 anos, teria ligações com rituais satanistas e de bruxaria.”

Mas o que seriam, de fato, esses itens?

Figura 7 - Itens que a polícia disse ter encontrado na casa de Lázaro.



Fonte: O Globo (2021).

Os itens que, segundo a polícia, foram encontrados na residência de Lázaro são, na verdade, objetos relacionados a religiões de matrizes africanas, como o candomblé e a umbanda. No candomblé, Exu, divindade retratada na escultura presente na Figura 7, é um orixá que guarda, como um mensageiro, a comunicação entre os seres humanos e o divino. Na umbanda, é associado à força e à proteção, por exemplo. Contudo, na mídia, e para muitas pessoas, é satanás.

Além disso, os outros utensílios observados na Figura 7 também fazem parte dessas mesmas religiões. No entanto, segundo a notícia do Metrôpoles, são “itens ligados à doutrina satanista”. O texto ainda revela que a Polícia Militar de Goiás (PMGO) afirma que “Lázaro alega estar possuído por um espírito. Ele também teria dito que ‘vai levar o tanto de gente que puder’. Conforme o tenente Gerson de Paula, Lázaro seria integrante de uma seita.”

Dias depois da divulgação dessa notícia, um ocorrido trouxe novos desdobramentos para o caso:

Figura 8 - Terreiros atacados.

MENU | **g1** | DISTRITO FEDERAL | BUSCAR

fique por dentro [Mudança na Petrobras](#) [Oscar](#) [Guerra na Ucrânia](#) [Escândalo no MEC](#) [Eleições](#)

Lázaro Barbosa: representantes de terreiros denunciam truculência de policiais durante buscas no Entorno do DF

Grupo afirma que agentes invadiram chácaras e apontaram armas por suspeita de que Lázaro estaria nesses locais. Secretaria de Segurança de Goiás não se manifestou até última atualização desta reportagem.

Por G1 DF e TV Globo
19/06/2021 19h26 · Atualizado há 9 meses

[f](#) [t](#) [w](#) [e](#) [in](#) [s](#)

Fonte: g1 (2021).

Segundo o texto, “lideranças de religiões de matrizes africanas afirmam que policiais agiram com truculência durante buscas por Lázaro Barbosa, de 32 anos, em terreiros de Águas Lindas e em Cocalzinho de Goiás, no Entorno do Distrito Federal” e que “apontaram armas e depredaram altares nos terreiros, por suspeita de que Lázaro poderia estar nesses locais”. Torna-se notório, portanto, como essa “truculência” nada mais é do que uma violência estrutural para com essas religiões, que são impostas, assim como afrodescendentes, a uma localização social de ausência de privilégios.

Para o g1, o líder afro tradicional de Águas Lindas de Goiás, Tata Ngunzetala, disse que “era o alvo acusado de estar dando guarida e acobertando o Lázaro, sem mandado judicial, sem acusação formal, não me deixaram falar, entraram no meu celular, no meu computador pessoal. Eu fiquei sob a mira de fuzis por mais de 30 minutos.”

Representantes dos terreiros também afirmaram que as informações divulgadas pela polícia e publicadas pelo Metrôpoles (Figura 6) e por outras mídias são falsas. Na matéria publicada pelo g1, é dito pelos líderes que as imagens dos itens vistos na Figura 7, na verdade, haviam sido produzidas pela própria polícia durante a invasão violenta de uma das casas do grupo. Esse acontecimento traz consigo aquilo que Nascimento (2021) observa e denuncia sobre terreiros serem perseguidos, invadidos, vandalizados e confiscados pela polícia há séculos. Afinal, a hegemonia de que “tudo aquilo que não é cristão é satânico” é uma ideologia que rege grande parte da população brasileira, que, em vez de buscar conhecimento a respeito, mantém-se na ignorância.

Ademais, Foucault (1996), ao apontar os procedimentos que controlam os discursos nas sociedades, mostra como tudo isso é, também, uma relação de poder. Há, assim, o poder de silenciamento dessas religiões, que são interdidas por se oporem a uma delimitação eurocristã, a qual detém o poder de um direito privilegiado na mídia e na polícia. Religiões de matrizes africanas são impostas a uma posição de rebaixamento social, ficando à margem ao serem, constantemente, desrespeitadas, sendo vistas como uma “doutrina satanista” que realiza “bruxaria” e “rituais satânicos”.

O fato de que a polícia e a mídia construíram a imagem de Lázaro Barbosa como um psicopata satanista apenas devido a itens de origem não associada a ele evidencia, ainda, o sensacionalismo por trás do caso, já que, para o público, um assassino satanista seria ainda pior do que apenas um assassino. Todo esse “pânico satânico” criado para demonizar Lázaro mostra que o lugar de fala da grande mídia ainda não é para todos.

Mesmo que o g1 tenha publicado a notícia anteriormente citada (Figura 8), esse mesmo portal de notícias, antes, havia publicado a mesma pauta sobre os itens também de maneira intolerante:

Figura 9 - *Tweet* e notícia apagados do g1.



19:20 · 16 jun 21 · TweetDeck

Fonte: Poder360 (2021).

Após repercussões negativas nas redes sociais, o g1 apagou o *tweet* da Figura 9, reformulou a notícia para “Polícia divulga fotos da casa de Lázaro em Goiás” e fez um pedido de desculpas.

Percebe-se, por conseguinte, que o jornalismo, que deveria trabalhar com fatos, dissemina desinformação apenas para chamar a atenção de um público que compartilha as mesmas ideologias da empresa de mídia e gerar mais conflitos em vez de trazer informações adequadas sobre as religiões de matrizes africanas, já tão marginalizadas e atacadas. Esse desrespeito generalizado e propagado pela mídia em suas instâncias é uma questão de racismo religioso. Veículos de comunicação, assim como a força policial, também são, portanto, responsáveis por violências infundadas que seguem retirando a dignidade do negro e também de religiões advindas da África.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, a AD francesa propiciou o uso de teorias de diferentes estudiosos para embasar a análise de manchetes de diferentes fontes e de diversificados casos criminais que apontam como a mídia se constitui sobre consequências históricas de séculos de escravização. Por meio de categorias de estudo da AD, tornou-se possível cumprir o objetivo deste trabalho ao se analisar aspectos discursivos relacionados ao tratamento dado às diferentes representações sociais de sujeitos brancos e negros, além de ter permitido também a observação crítica do racismo religioso para com as religiões de matrizes africanas no Brasil.

Dessa forma, os dizeres racistas disseminados pela mídia brasileira e constantemente banalizados em meio ao público geral carregam consigo a história de um povo escravizado e abandonado em um país onde, hoje, ainda são silenciados e interditados, assim como as culturas, tradições e religiões que vieram com eles e que, como observa Nascimento (2021), tanto auxiliaram na construção desse mesmo país. Os meios de comunicação, no Brasil, são, também, meios perpetuadores dessa realidade, que tanto segregam a população negra e as religiões de matrizes africanas por se oporem ao padrão branco eurocristão. Essa espécie de *apartheid* midiático, que eufemiza brancos e sataniza essas religiões, é também consequência de uma discriminação racial e social que, por séculos, insiste em se perdurar.

Quando Pêcheux (2015) afirma que a vitória de F. Mitterrand foi formulada de distintas maneiras e evidencia como isso prova que um acontecimento realmente pode ser elaborado com distintas significações devido a fatores como condições de produção e posições de sujeitos, isso também mostra que a mídia pode, sim, escolher a forma pela qual vai elaborar seus dizeres. Chamar sujeitos negros unicamente de traficantes enquanto brancos são apenas jovens, estudantes, acusados e suspeitos é resultado de um longo processo de supressão e discriminação ignorado pela elite que rege o Brasil e que, muitas vezes, quando ganha ciência dessas ocorrências, as tratam, como observa Ribeiro (2020), como mero “mimimi”. Os enunciados das manchetes analisadas nesta pesquisa poderiam, portanto, ter sido construídos de outra forma, mas não o foram, e isso se deve a esse mesmo processo social e histórico que dá constante poderio à essa elite eurocêntrica brasileira.

Isso também vale para as religiões de matrizes africanas, que foram e ainda são caçadas e silenciadas pela mídia e pela polícia nacional apenas devido ao fato de terem advindo das mesmas raízes africanas que, devido ao racismo, colocam negros em uma posição de desprezo e desvantagem social no país. O fato de serem constantemente associadas à “magia negra” e ao “satanismo” apenas por se oporem ao ideal cristão da Igreja transforma

essas religiões e seus fiéis em alvos de atos criminosos de racismo religioso que, quase sempre, são ignorados. O caso Lázaro, por exemplo, que, por dias, ganhou notoriedade nas telas das famílias brasileiras, não deixou o espaço e o destaque necessário para os membros dos terreiros atacados e vandalizados. Hoje, é mais fácil os brasileiros se lembrarem do assassino “demoníaco” do que das conflituosas evidências que o deram esse título.

Sendo assim, considerando-se as teorias apresentadas, manchetes analisadas e reflexões suscitadas, percebe-se como o Brasil está, de fato, longe da ilusória “democracia racial”, o que se comprova por meio da própria mídia, que tanto eufemiza a elite e condena a população preta. Como já observado, o lugar de fala do jornalismo brasileiro aqui analisado parte de uma localização que privilegia seus historicamente escolhidos. Os meios de comunicação, embora possam até mostrar diferentes facetas, muitas vezes ainda se detém quando a voz negra clama para ser justamente ouvida.

Este trabalho, por conseguinte, se constituiu de forma a mostrar os discursos racistas que se constroem na mídia de modo banalizado. O controle discursivo, como atesta Foucault (1996), dá poder para quem o detém. No Brasil, esse poder não está e nem esteve nas mãos negras. A elite branca e cristã e as ideologias por ela construídas ainda moldam dizeres, inclusive na mídia. O estudo apresentado e todas as suas discussões se fundamentaram na necessidade de ampliar os debates acerca dessas questões tão silenciadas. A análise de situações reais, consequências de ocorrências sociais e históricas, feita por meio da AD, chama, portanto, a atenção para a imposição de uma interdição racista historicamente perpetuada.

REFERÊNCIAS

- APÓS denúncia, polícia prende quatro traficantes da mesma família em Lauro de Freitas. **R7**, 17 de mar. de 2015. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/bahia/apos-denuncia-policia-prende-quatro-trafficantes-da-mesma-familia-em-lauro-de-freitas-28082015>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.
- CASO Lázaro: G1 pede desculpas depois de críticas sobre intolerância religiosa. **Poder360**, 17 de jun. de 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/midia/caso-lazaro-g1-pede-desculpas-depois-de-criticas-sobre-intolerancia-religiosa/>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.
- ESTUDANTE picado por naja é preso no DF por suspeita de crime ambiental. **g1 DF**, 29 de jul. de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/07/29/estudante-picado-por-naja-e-preso-no-df-por-suspeita-de-crime-ambiental.ghtml>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.
- FERREIRA, Afonso; MELO, Isabella. Caso naja: estudante picado, mãe, padrasto e amigo viram réus por associação criminosa no DF. **g1 DF e TV Globo**, 04 de set. de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/09/04/caso-naja-estudante-picado-mae-padrasto-e-amigo-viram-reus-por-associacao-criminosa-no-df.ghtml>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- LÁZARO Barbosa: representantes de terreiros denunciam truculência de policiais durante buscas no Entorno do DF. **g1 DF e TV Globo**, 19 de jun. de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/06/19/lazaro-barbosa-representantes-de-terreiros-denunciam-truculencia-de-policiais-durante-buscas-no-entorno-do-df.ghtml>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2021.
- ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso**: Princípios e Procedimentos. 13. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.
- PAULILO, M. A. S. A pesquisa qualitativa e a história de vida. **Serviço Social em Revista**. Londrina, v.2, n.1, jul./dez. 1999. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v2n1_pesquisa.htm>. Acesso em: 29 de abr. de 2022.
- PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi. 7. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.
- PINHEIRO, Mirelle. Evidências apontam que Lázaro tem ligação com bruxaria e fez rituais. **Metrópoles**, 15 de jun. de 2021. Acesso em: <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/evidencias-apontam-que-lazaro-tem-ligacao-com-bruxaria-e-fez-rituais>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.

POLÍCIA divulga fotos da casa de Lázaro em Goiás. **g1 GO**, 16 de jun. de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/06/16/fotos-mostram-que-casa-de-lazaro-barbosa-suspeito-de-chacina-em-ceilandia-tem-itens-que-indicam-bruxaria-e-rituais-diz-policia.ghtml>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.

POSSENTI, Sírio. Teoria do discurso: um caso de múltiplas rupturas. *In*: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). **Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005. Cap. 10, p. 353-392.

QUEIROGA, Louise. Caso Lázaro: objetos encontrados na casa de criminoso geram polêmica sobre ‘satanismo’. **O Globo**, 16 de jun. de 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/caso-lazaro-objetos-encontrados-na-casa-de-criminoso-geram-polemica-sobre-satanismo-25064587>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro: Editora Jandaíra, 2020. (Coleção Feminismos Plurais).

TRAFICANTE conhecido como Homem de Gelo é preso na zona sul. **R7 e Cidade Alerta RJ**, 24 de jul. de 2021. Disponível em: <<https://recordtv.r7.com/cidade-alerta-rj/videos/traficante-conhecido-como-homem-de-gelo-e-preso-na-zona-sul-24072021>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.

VÍDEO: imagens exclusivas mostram operação policial que prendeu jovem na Cracolândia. **g1 e Fantástico**, 01 de ago. de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/08/01/video-imagens-exclusivas-mostram-operacao-policial-que-prendeu-jovem-na-cracolandia.ghtml>>. Acesso em: 12 de abr. de 2022.